



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 037/2025, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS  
REPARTIÇÕES E ÓRGÃOS DA  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NAS  
DATAS QUE MENCIONA.

**NIÁGARA PATRÍCIA GAUTO KRAIEVSKI**, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Feriado Nacional do dia 18 de abril deste ano consagrado às comemorações da Paixão de Cristo – Sexta-feira Santa;

CONSIDERANDO que o Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, através do Decreto “E” nº 14, de 4 de abril de 2025, decretou ponto facultativo, para os órgãos e para as entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual, o expediente do dia 17 de abril de 2025, quinta-feira;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarado ponto facultativo nas Secretarias, Departamentos e demais repartições públicas do Poder Executivo Municipal o dia 17 de abril de 2025 (quinta-feira).

§ 1º. O disposto no caput deste artigo não se aplica aos serviços considerados essenciais que por sua natureza não podem ser paralisados ou interrompidos.

§ 2º. As Unidades Básicas de Saúde manterão seus serviços e atendimentos na data mencionada no Art. 1º.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia, Gabinete da Prefeita Municipal, em 15 de abril de 2025.

  
**NIÁGARA KRAIEVSKI**  
Prefeita Municipal

Portaria CM nº 029/2025

Matéria enviada por LUZIA NANCI MENDES DE OLIVEIRA

**Republica-se por incorreção. Publicada no Diário Oficial da Assomasul n. 3.822, de 16 de abril de 2025, página 148. DECRETO Nº 037/2025, DE 15 DE ABRIL DE 2025.**

**Republica-se por incorreção. Publicada no Diário Oficial da Assomasul n. 3.822, de 16 de abril de 2025, página 148.**

**DECRETO Nº 037/2025, DE 15 DE ABRIL DE 2025.**

**DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES E ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NAS DATAS QUE MENCIONA.**

**NIÁGARA PATRÍCIA GAUTO KRAIEVSKI**, Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Feriado Nacional do dia 18 de abril deste ano consagrado às comemorações da Paixão de Cristo – Sexta-feira Santa;

CONSIDERANDO que o Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, através do Decreto “E” nº 14, de 4 de abril de 2025, decretou ponto facultativo, para os órgãos e para as entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual, o expediente do dia 17 de abril de 2025, quinta-feira;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarado ponto facultativo nas Secretarias, Departamentos e demais repartições públicas do Poder Executivo Municipal o dia 17 de abril de 2025 (quinta-feira).

§ 1º. O disposto no caput deste artigo não se aplica aos serviços considerados essenciais que por sua natureza não podem ser paralisados ou interrompidos.

§ 2º. As Unidades Básicas de Saúde manterão seus serviços e atendimentos na data mencionada no Art. 1º.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Coronel Sapucaia, Gabinete da Prefeita Municipal, em 15 de abril de 2025.

**NIÁGARA KRAIEVSKI**  
**Prefeita Municipal**

Matéria enviada por DEBORAH MENDES LOPES

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 019/2025**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 019/2025 DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2025**

A Prefeita Municipal de Coronel Sapucaia, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os interessados abaixo relacionados Anexo I, aprovados pelo Processo Seletivo 001/2025 e classificados em cadastro de reserva para que na data e horário abaixo especificado, se apresentem portando toda a documentação para celebração de contrato temporário para prestar seus serviços a partir de 22 de abril de 2025, por excepcional interesse público que vigorará de acordo com os prazos previstos no Edital do Processo Seletivo Simplificado, de n. 001/2025. No ato da convocação, o candidato deverá apresentar toda documentação já especificada neste Edital de convocação;

Os candidatos aprovados deverão comparecer ao local da convocação na data de 22.04.2025 e 23.04.2025 07h00m às 13h00m no Departamento de Recursos Humanos, sob pena de ser considerado desistente da vaga, com todos os documentos pertinentes e necessários a sua contratação de acordo com Edital de Processo Seletivo Simplificado n. 001/2025, quais sejam:

- a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi deferida a igualdade nas condições previstas pelo Decreto Federal n. 70.436/72.
- b) Ter, á data da contratação, idade mínima de 18 (dezoito) anos e idade máxima de 70 (setenta) anos incompletos.
- c) Estar quites com o serviço militar obrigatório, quando do sexo masculino.
- d) Gozar de boa saúde física e mental.
- e) Não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos.
- f) Possuir os requisitos necessários para exercer o cargo, sendo:
  - f.1) Fotocópia da cédula de identidade;
  - f.2) Fotocópia do cartão de cadastro de pessoa física – C.P.F. (M.F.);
  - f.3) Fotocópia da certidão de casamento;
  - f.4) Fotocópia da certidão de nascimento dos dependentes (se possuir);
  - f.5) Fotocópia do titulo de eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
  - f.6) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação;
  - f.7) Fotocópia de comprovação de Diploma de escolaridade exigida para o cargo;
  - f.8) Declaração de não acúmulo de cargos;
  - f.9) Declaração de bens;
  - f.10) Fotocópia do cartão de inscrição do PIS/PASEP (se já inscrito);